

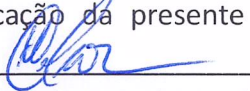


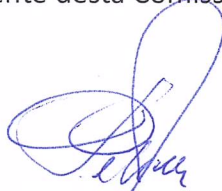
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 15h00min, de forma presencial, na Sala 305-M do prédio Anexo I à sede do TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, conforme publicação no DJE, Edição nº 3.375, de 19 de julho de 2023. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Abelardo Paulo da Matta Neto e Ivone Bessa Ramos. Aberta a sessão, o Presidente desta Comissão cumprimentou a todos. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da sessão do dia 02 (dois) de agosto de 2023. Foram apresentados 01 (um) processo administrativo para julgamento e 05 (cinco) para distribuição. Apresentado para julgamento o Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2022/42433 (apenso: TJ-ADM-2022/54996)**, da relatoria da Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos, que trata da instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais e da 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Seabra, os Excelentíssimos Membros desta Comissão **aprovaram, por unanimidade, o Opinativo n. 27/2023**, com minuta de Resolução que autoriza a instalação da Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Seabra e dá outras providências. O Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra ressaltou que o Opinativo ora apreciado será encaminhado para os demais Desembargadores deste Tribunal, via e-mail, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de eventual subemenda e posterior envio dos autos à SEJUD para apreciação em Plenário. Na sequência, passou-se à distribuição, por sorteio, dos processos administrativos pautados. O Processo Administrativo nº **TJ-OFI-2023/06161**, referente à proposta de alteração da Resolução TJBA nº 22/2016, contemplando a realização das audiências de custódia no recesso judiciário, coube à relatoria do Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. O Processo Administrativo nº **TJ-GEN-2023/04554**, que trata da proposta de alteração da Resolução nº 09/2013, que dispõe sobre o pagamento da Gratificação de Atividade Externa (GAE), coube à relatoria do Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. A relatoria do Processo

Administrativo nº **TJ-ADM-2019/32445** (apenso: **TJ-ADM-2023/44491**), relativo ao pedido de desmembramento da Vara de Jurisdição Plena da Comarca de Inhambupe/BA para 02 (duas) Varas, sendo uma Cível e outra Crime, coube à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. A relatoria do Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2022/70440**, relativo à instalação da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Lauro de Freitas/BA, coube à Excelentíssima Desembargadora Ivone Bessa Ramos. Por fim, a relatoria do Processo Administrativo nº **TJ-ADM-2023/38841**, concernente ao pedido de alteração da Resolução TJBA nº 01/2018 para expandir a competência das Varas Empresariais da Comarca de Salvador/BA, coube ao Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra. Nada mais havendo, o Presidente, em exercício, da Comissão, o Excelentíssimo Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim,  Marcelo Calmon de Carvalho, Analista Judiciário/Subscrivão, e pelo Presidente desta Comissão.



Desembargador Pedro Augusto Costa Guerra

Presidente, em exercício, da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno